



Atos do Executivo nº 1477276
Disponibilização: 20/05/2025
Publicação: 20/05/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Edificação e Uso do Solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0004462-3

Deliberação SMUL/ATECC/CEUSO Nº 125334746

1.463ª Reunião Ordinária da Comissão de Edificações e Uso do Solo – CEUSO

AUTOS: Processo AD nº 34628-23-SP-ALV / SEI nº 1020.2023/0023214-5

INTERESSADO: GMR SIQUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

LOCAL: Rua Siqueira Bueno, nº 1.085 e Rua Diamantino

SQL: 029.082.0177-1

ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de SMUL/RESID quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto para lote localizado em área com lençol freático em níveis próximo ao perfil natural do terreno e área contaminada, nos termos do artigo 61 da Lei nº 16.402/2016, do artigo 13 do Decreto nº 59.885/2020 e da Resolução/CEUSO/131/2018.

PRONUNCIAMENTO/ATECC/CEUSO/035/2025

A CEUSO, em sua 1.463ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2025, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da MANIFESTAÇÃO nº 046/CEUSO/2025, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do nível do pavimento térreo proposto não acima da cota 750,01 com o subsolo mais profundo não abaixo da cota 743,30, nos termos do artigo 13 do Decreto nº 59.885/2020 e da Resolução/CEUSO/131/2018.

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

Vice-Presidente
CEUSO

Favoráveis (05): Poder Público: SMUL 1: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa (Suplente); SMUL 2: Daniella Lucas Richards Bronzoni (Titular); SMSUB: Cláudio de Campos (Titular); Sociedade Civil: CAU/SP: Edison Borges Lopes (Titular); ASBEA/SP: Henrique Mélega Re (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (03): Poder Público: SMJ / Sociedade Civil: CREA/SP, SECOVI/SP.



Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 19/05/2025, às 15:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125334746** e o código CRC **58C7BD6A**.